

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019 - Edição nº 431

## **SUMÁRIO**

- Edital de Audiência Pública: "Audiência Pública, para elaboração da Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020."
- RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

#### Edital de Audiência Pública

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 21 de agosto de 2019, Audiência Pública, para elaboração da Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

#### **Objetivo**

 Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito da Lei Orçamentária Anual (LOA), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

#### Local

• No Auditório Câmara Municipal de Vereadores, situado á Rua dos Guarinos, centro, Encruzilhada – BA.

#### Horário

Às 10:00 Horas

- I Palestra sobre os instrumentos públicos de planejamento LOA;
- II Apresentação prévia da Lei Orçamentária (LOA);

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



### Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

 III - Apresentação pelos presentes, de forma escrita de contribuições ou solicitação de esclarecimentos:

IV - Encerramento.

#### Forma de Participação

- 1 A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2 As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos os presentes que registraram sua presença com a devida identificação.
- 3 O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 4 As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5 –A mesa diretora da audiência poderá não atender a esclarecimentos caso o assunto não for inerente a esta Audiência.

Encruzilhada- Bahia, 16 de Agosto de 2019.

WEKISLEY TEXEIRA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, <u>ratifica, adjudica e homologa</u> o Processo Administrativo de nº 087/2019, bem como a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, assessoria jurídica nas áreas de direito tributário, mediante a prestação de serviços especializados, visando recuperação de créditos tributários próprios, contemplando especificamente:

Adoção de medida judicial objetivando a suspensão dos descontos do INSS - parcelado enquanto da vigência do estado de emergência do município, reconhecida a situação por meio de decreto da união;

Revisão fiscal do valor das contribuições sociais (sistema s, Incra, FNDE e RAT), mediante a busca pelo reconhecimento judicial acerca do direito à retirada de verbas de natureza não contraprestacional das bases de cálculo, com a consequente recuperação do indébito dentro o prazo prescricional quinquenal;

Consultoria tributária sobre a contribuição ao PIS/PASEP, com eventual adoção de medida judicial em caso de verificação de alargamento indevido da sua base de cálculo, a fim de obter o reconhecimento da inexigibilidade, bem como reaver indébito;

Consultoria do ISS (orientação, consulta e sugestão de alteração da legislação e de seus mecanismos de fiscalização), além de assessoria na alteração legislativa para viabilização do recebimento de honorários sucumbenciais pela fazenda pública municipal (ou quem lhe faça às vezes) a empresa AYRES, CATELINO & PIMENTEL, ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.663/0001-58 pelo valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso V e Art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 15 de agosto de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

## Encruzilhada - BA



Edição nº 431

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019

**INEXIGIBILIDADE** N° 008/2019

**CONTRATO Nº** 189/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

CNPJ Nº13.907.373/0001-92

CONTRATADO: AYRES, CATELINO & PIMENTEL, ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 16.799.663/0001-58

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria jurídica nas áreas de Direito Tributário, mediante a prestação de serviços especializados, visando recuperação de créditos tributários próprios.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Orgão

30000 - SECRETARIA DE FINANCAS

40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:

30001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total Projeto/Atividade:

2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

339035:0100.000-SERVICOS DE CONSULTORIA

339039:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 15 de agosto de 2019